Despacho n.º 12827/2010

De acordo com o artigo 7.º do regulamento para a atribuição do Título de Especialista no Instituto publicado através do aviso n.º 9996/2010 de 29 de Abril e com parecer favorável do Conselho Académico, conforme deliberação n.º 27/2010 de 14 de Julho, torno público que as áreas das provas para atribuição do Título de Especialista sejam as seguintes:

- a) Actividades de Ar Livre
- b) Animação e Teatro
- c) Artes Visuais
- d) Auditoria
- e) Ciência e Tecnologia dos Alimentos
- f) Contabilidade
- g) Cuidados Veterináriosh) Desenvolvimento Local
- i) Design de Comunicação
- j) Design de Animação Multimédia
- k) Educação Especial
- l) Enfermagem
- m) Engenharia Biomédica
- n) Engenharia Civil
- o) Engenharia Electromecânica
- p) Engenharia das Energias Renováveis
- q) Engenharia e Gestão Industrial
- r) Engenharia Informática
- s) Equinicultura
- t) Equitação
- u) Finanças Empresariais
- v) Fiscalidade
- w) Floricultura e Jardinagem
- x) Formação de Adultos
- y) Gestão Estratégica
- z) Gestão de Informação
- aa) Jornalismo
- bb) Logística
- cc) Manutenção Industrial
- dd) Marketing
- ee) Mediação Social
- ff) Música
- gg) Projectos de Intervenção Social e Educativa
- hh) Publicidade
- ii) Relações Públicas
- jj) Supervisão em Educação Básica
- kk) Tecnologias do Ambiente
- ll) Tecnologias de Informação
- mm) Tecnologias de Produção Agrícola

- nn) Tecnologias de Produção Animal
- oo) Turismo

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente, Joaquim António Belchior Mourato.

203560885

Despacho n.º 12828/2010

Considerando o despacho, emitido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 28 de Julho de 2010, sobre a acreditação prévia e autorização de funcionamento do curso de 2.º ciclo em Jornalismo, Comunicação e Cultura, a funcionar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, registado com a referência R/A-Cr 87/2010 e dando cumprimento ao n.º 3 e n.º 4 do artigo 73.º do Decreto--Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos.

3 de Agosto de 2010 — O Presidente, Joaquim António Belchior Mourato

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Jornalismo, Comunicação e Cultura

- 1 Estabelecimento de Ensino Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 Unidade Orgânica Escola Superior de Educação
- 3 Curso Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 4 Grau Mestrado
- 5 Área científica predominante do curso Jornalismo, Comunicação e Cultura
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 7 Duração normal do curso 4 semestres.
 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos — não aplicável
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CC CSH	112,5 7,5
Total		120

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Educação de Portalegre

Jornalismo, Comunicação e Cultura

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

				Te	empo de tra					
Unidades curriculares	Componente de formação		Total	Contacto					Créditos	Observações
			Total	Total	T	P	TP	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)					(6)	(7)
Metodologias de Investigação	CSH	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
Teoria e Discurso dos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Obrigatória.
História e Teoria do Jornalismo	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Violência nos Média	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.
Públicos, Políticas e Dinâmicas Culturais	CC	S	190	90			60	30	7,5	Optativa.